



INDICAÇÃO Nº ____ DE 20 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA
PREFEITURA.**

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 150, XII, 151 e 199, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que os preços dos alimentos, com a evidente inflação, está corroendo o poder aquisitivo dos trabalhadores neste País, atingindo diretamente aos gêneros alimentícios e, por consequência, a cesta básica com forte impacto nas famílias;

Considerando que este Poder Legislativo, sensível com essa realidade, recentemente reajustou em 20% (vinte por cento) o valor do auxílio alimentação dos servidores desta Casa de Leis;

INDICA

Na forma regimental, que seja formalizada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Marataízes para, nas razões aqui produzidas, encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei prevendo reajuste do auxílio alimentação dos servidores lotados no Poder Executivo Municipal, sugerindo que esse reajuste seja equiparado ao valor já praticado neste Poder, portanto, reajuste de 20% (vinte por cento) sobre o valor já praticado ou valor que melhor atinja as condições daquele Poder.

Na certeza de podermos contar com os valiosos pares que compõem este colendo Plenário, **aproveito a oportunidade para convidá-lo para, conjuntamente com este Vereador, firmarem a presente indicação.**

Marataízes, ES, em 20 de julho de 2023.

JORGE
MARVILA:741027
70763
JORGE MAVILA
Vereador

Assinado de forma digital por
JORGE
MARVILA:74102770763
Dados: 2023.07.20 16:42:06
+03'00"

